



**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DETERMINAÇÃO DE CAIXA BRUTA (I)	DETERMINAÇÃO DE CAIXA LÍQUIDA (II)	DETERMINAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (III)	DETERMINAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)	DETERMINAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	DETERMINAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
						RECURSOS DE CAPITAL (a)	RECURSOS DE CORRENTE (b)

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 PREFEITO

CEAR LEIFÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO  
 Contador Geral - CRC/PB  
 4.395/O-7



**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	102.659.995,23	98.215.210,69	94.222.550,83	122.345.348,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	90.736.482,94	86.990.326,22	83.751.929,36	95.260.979,19
Empréstimos	13.937.635,19	13.486.283,15	13.034.416,04	10.069.214,18
Internos	13.937.635,19	13.486.283,15	13.034.416,04	10.069.214,18
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	71.104.009,30	67.809.204,62	65.022.674,87	74.445.113,36
De Tributos	1.184.451,04	1.047.800,06	789.640,66	4.755.762,90
De Contribuições Previdenciárias	69.919.558,26	66.761.404,56	64.233.034,21	69.689.350,46
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	5.694.838,45	5.694.838,45	5.694.838,45	10.746.651,65
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	11.923.512,29	11.224.884,47	10.470.621,47	27.084.369,17
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.288.489,10	35.174.997,93	34.376.052,96	22.343.714,29
Disponibilidade de Caixa	12.288.489,10	35.174.997,93	34.376.052,96	22.343.714,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.328.252,44	50.652.099,82	50.510.078,61	31.590.999,93
(-) Restos a Pagar Processados	9.754.452,41	343.062,97	741.748,99	1.094.999,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.285.310,93	15.133.948,92	15.392.276,66	8.153.194,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	90.371.506,13	63.040.212,76	59.846.497,87	100.001.634,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	238.162.197,62	95.071.518,57	198.636.347,72	292.871.370,42
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.506.725,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	236.655.472,62	95.071.518,57	198.636.347,72	292.871.370,42
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	43,38	103,31	47,43	41,77
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	38,19	66,31	30,13	34,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	283.986.567,14	114.085.822,28	238.363.617,26	351.445.644,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	255.587.910,43	102.677.240,05	214.527.255,53	316.301.080,05

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 PREFEITO

CEAR LEIFÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO  
 Contador Geral - CRC/PB  
 4.395/O-7



**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Transferências Financeiras" no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".  
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou contumoso orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deverão ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CEAR LEIFÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO  
 Contador Geral - CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	238.162.197,62	95.071.518,57	198.636.347,72	292.871.370,42
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.506.725,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	236.655.472,62	95.071.518,57	198.636.347,72	292.871.370,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	283.986.567,14	114.085.822,28	238.363.617,26	351.445.644,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	255.587.910,43	102.677.240,05	214.527.255,53	316.301.080,05

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

CEAR LEIFÃO MARTINS BELTRÃO B. DE MELO  
 Contador Geral - CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	292.871.370,42	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	292.871.370,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI - VII - Ia - Ib)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.859.419,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	42.173.477,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.500.995,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.14.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

CLAIR LEITE MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.14.2.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 2



**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	292.871.370,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	292.871.370,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	292.597.662,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	167.247.183,89	57,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=;>	158.002.737,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	150.102.600,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	142.202.463,94	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	63.040.212,76	59.846.497,87	100.001.634,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.085.822,28	238.363.617,26	351.445.644,50

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.085.822,28	238.363.617,26	351.445.644,50

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	46.859.419,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.500.995,93	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR - CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE PAGAR (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.960.148,37	36.925.560,30

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

CLAIR LEITE MARTINS  
 BELTRÃO B. DE MELO  
 Contadora Geral CRC/PB  
 4.395/O-7

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.14.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

**Prefeitura Municipal de Patos - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
--------------------------	--------------------------

NABOR WANDERLEY DA  
 NÓBREGA FILHO  
 PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.14.2.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 2

**LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 366/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO**, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/03/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete **PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO** e EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA EPP.

10 de março de 2023

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 308/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PATOS - PB; Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 - PMP; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/03/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário Municipal de Administração, **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Patos/PB, 10 de março de 2023.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.285/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.054/2022**

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1.285/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;** Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.054/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO**, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 03/03/2024 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS** e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Patos, 03 de março de 2023.

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB